



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 77/2020-CGJCE

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500497-94.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/04, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851288

Nome original: DF 1 Notas, Registro Civil - 8072019826333.pdf

Data: 05/02/2020 14:59:42

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019826333

Nome original: OFÍCIO ADM 48 COMUNICAÇÃO INUTILIZAÇÃO DE APOSTILA16122019.pdf

Data: 16/12/2019 11:15:23

Remetente:

Cleia Rocha Ferreira de Souza

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do Núcleo

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIO DE SEGURANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Av. Central, AE 19, Lote H/I, Lojas 1 e 3, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF – CEP 71710-585 – Tel. (61) 3386.0886

Núcleo Bandeirante/DF, 16 de dezembro de 2019.

Ofício ADM nº 48/2019

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhor Desembargador.

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, este tabelião substituto vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 30/09/2019 a 13/12/2019, foram inutilizados 41 (quarenta e um) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: A5082349, A5082521, A5082570, A5082635, A5082636, A5082759, A5082775, A5082794, A5082839, A5082858, A5082899, A5083005, A5083083, A5083068, A5083087, A5083085, A5083071, A5083028, A5083070, A5083102, A5083098, A5083096, A5083104, A5083094, A5083123, A5083124, A5083125, A5083126, A5083127, A5083128, A5083129, A5083130, A5083131, A5083121, A5083122, A5083161, A5083169, A5083168, A5083209, A5083195 e A5083253.

Cumprе salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

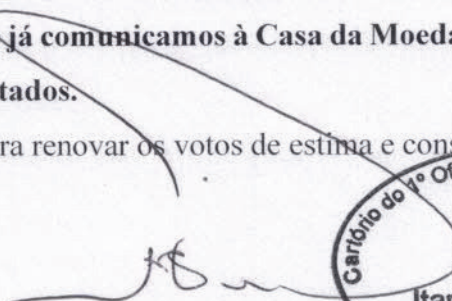
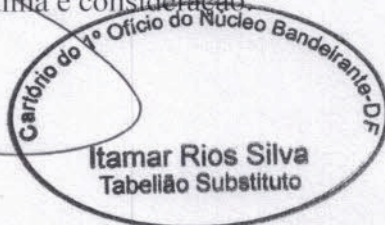
Por fim, informo que já comunicamos à Casa da Moeda, a inutilização dos formulários de segurança acima citados.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios
Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar
Praça Municipal, Lote 01, Tribunal de Justiça do Distrito Federal
BRASÍLIA-DF
CEP 70094-900



Itamar Rios Silva
Tabelião Substituto